**LEI Nº 858, DE 18 DE MAIO DE 2006.**

(Projeto de Lei nº 894, de 13 de abril de 2006, do Executivo)

***Altera dispositivos da Lei nº 833, de 01 de novembro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2006/2009.***

**MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ,** Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 15 de maio de 2006, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - O anexo II – Despesas – da Lei 833, de 01 de novembro de 2005, será integrado das seguintes alterações, para o exercício de 2006:

I – ficam alterados atributos e ajustados valores de programas e ações, na forma do anexo II desta Lei.

**Art. 2º –** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, aos 18 de maio de 2006.

**MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ**
Prefeito Municipal

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 18 de maio de 2006.

**LUIZ SCHUSTER**
Secretário de Administração